

# ACEF/2122/0520682 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Medicina Dentária

2.conferente do grau de Mestre (MI)

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Faculdade de Ciências da Saúde (Ensino Universitário UFP)

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade Fernando Pessoa

5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/02

6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7.por um período de (anos): 1

8.a partir de: 2022/07/31

9.Número máximo de admissões: 94

10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- Reforçar o corpo docente das unidades curriculares de índole pré-clínica e clínica de modo a adequar o rácio docente / estudante;

- Aumentar o número de assistentes dentários de modo a garantir o funcionamento das clínicas universitárias em condições de biossegurança;

- Cumprir a condição imposta em 2018 pela A3ES de adquirir os bens e equipamentos referidos no relatório da CAE e melhorar as condições das clínicas universitárias.

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, em concordância com a fundamentação e com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

12.Anexo:<sem resposta>